



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.698/0000-47

ADENDO 002/2024 -REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

A Prefeitura Municipal de Itambé/PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a retificação do ANEXO I do Edital de Chamamento Público para seleção de Projeto de outras linguagens culturais, com base no Art. 8º, da Lei Paulo Gustavo, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura itambeenses.

O valor mencionado no Anexo I – difere do valor apresentado no Plano de Ação - 30882120230002-012770 (<https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/programa/consulta>) conforme liberado pelo Ministério da Cultura, sendo assim há a necessidade de retificação, visto que os valores inicialmente vislumbrados foram erroneamente apontados. Sendo assim, segue o valor corrigido, conforme as metas definidas pela Diretoria de Cultura de Itambé, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

RETIFICAÇÃO:

ANEXO I

CATEGORIAS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 22.937,50 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme metas definidas no Plano de Ação e valor liberado pelo Ministério da Cultura.

Serão disponibilizadas diversas vagas de acordo com os projetos apresentados, devendo ser habilitados os proponentes de acordo com o orçamento apresentado, e remanejados os recursos **diante da decisão da comissão**, voltados para as seguintes áreas:

ARTESANATO, ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, LITERATURA (LIVROS E LEITURAS), MANIFESTAÇÃO, COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL, TEATRO, DANÇA, ENTRE OUTROS, QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

PODE SE INSCREVER NO EDITAL QUALQUER AGENTE CULTURAL RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR, HÁ PELO MENOS 12 (DOZE) MESES.

I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0000-47

IV. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Itambé/PR, 01 de Março de 2024.

Rosemary Aparecida Bueno

Diretora Municipal de Cultura